CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 01/03/01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 16/05/80

PROJETO DE LEI Nº 0053/80

ASSUNTO

Denomina de Coronel Francisco Mondenegro
uma Artéria de Fortaleza

VEREADOR: Abel Pinto

LEI Nº 5283 DE 06/06/80

DIOM Nº 6923 DE 16/06/80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº [illegible] DE 06 DE junho DE 1980.

Denomina de CORONEL FRANCISCO MONTENEGRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL FRANCISCO MONTENEGRO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE junho DE 1980.

~~Lúcio~~ Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 23/5/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 53/80

Denomina de CORONEL FRANCISCO MONTE GRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL FRANCISCO MONTENEGRO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1980.

Vereador - Abel Pinto

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 27/5/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 27/5/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

Coronel Francisco Ribeiro Pessoa Montenegro, nascido em Sant'Ana do Acaraú a 19 de dezembro de 1885 (Ceará), filho legítimo de João Ribeiro Pessoa Montenegro e Thereza Aleluia Pessoa Montenegro. Falecido em Fortaleza, Ceará, a 17 de dezembro de 1969.

Coronel da Polícia Militar do Estado do Ceará, Chefe da Casa Militar do Estado (Ajudante de Ordens) dos seguintes Governadores (Presidente e Interventores) do Estado do Ceará:

1- Desembargador José Moreira da Rocha - 15 de julho de 1924 a 1928.

2- Dr. José Carlos Matos Peixoto - 12 de julho de 1928 a 08 de outubro de 1930.

3- Dr. Manoel do Nascimento Fernandes Távora 08 de outubro de 1930 a agosto de 1931.

4- Major João Leal - agosto/setembro 1931.

5- Capitão Roberto Carneiro de Mendonça - 22 de setembro 1931 a 5 de setembro 1933.

Prefeito de Itapagé (São Francisco de Uruburetama), Ceará. De 02 de janeiro de 1934 a meados de 1935.

Prefeito e Delegado Militar em 1921, 1922 e 1923 nas cidades: Canindé, Camocim, Granja, Acaraú, Sobral, Russas e Crateús. Advogado de provisão nas comarcas de: Sobral, Granja, Acaraú, São Francisco de Uruburetama (Itapagé), Ipú, Viçosa, Maranguape e Fortaleza. 1914/1915.

Comandante do Batalhão de Infantaria Militar em 1922, Comandante do 1º Batalhão em 1917, Comandante do Esquadrão de Cavalaria 17 de junho de 1911, Intendente do Regimento do Estado Maior da Força Policial 17 de fevereiro de 1916. SubComandante do Grupo Batalhão de Caçadores do Exército Revolucionário 1930, (Comandante Coronel Landry Sales Gonçalves). Assistente do 1º Grupo de Batalhão de Caça da Brigada das Forças Revolucionárias em Expedição ao Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

da República, 18 de outubro de 1930 - (A bordo do Vapor "Affonso Pena") Chefe do Estado Maior das Forças do Exército Revolucionário em expedição ao Norte da República, 15 de novembro 1930 (Em Belém, Pará), acumulativamente com as funções de Assistente que já vinha exercendo.

Sócio Fundador da Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Ceará.

Sócio do Conselho Fiscal de Fortaleza

Sócio Mutuária Comercial

Sócio Sociedade Cearense de Proteção aos Cancerosos

Sócio da Associação Profissional dos Cegos

Sócio da Confraria São Vicente de Paula

Sócio da Conferência Nossa Senhora do Patrocínio

Sócio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Sócio da Irmandade do Santíssimo Sacramento

Sócio da Associação dos Inativos da Polícia Militar.

Sócio do Centro Santanense (1957).

Mordomo da Santa Casa de Misericórdia

Colaborador ativo junto com Monsenhor Quinderé na aquisição de fundos para a construção da Catedral Metropolitana de Fortaleza, participou de todos os movimentos da época neste sentido, como a "Campanha do Tijolo para a Catedral", etc.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1980.

Vereador - Abel Pinto

Dispensada de impressão e Intersticio
Em 23/5/80
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 62/80

Ao Projeto de Lei nº 53/80

Os Vereadores Abel Pinto e Pinheiro de Almeida apresentaram à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "denomina de Coronel Francisco Montenegro uma artéria de Fortaleza".

A proposição tem por finalidade homenagear um cidadão, com uma vasta folha de serviços prestados à comunidade, no exercício de suas atividades e no desempenho correto das elevadas funções que lhes eram confiadas, na Capital e também no interior do Estado.

Seu curriculum vitae anexo é um atestado do que afirmamos.

E assim sendo, esta Comissão aprova sem dissidência a matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Maio de 1980.

José Barros de Alencar — Presidente

Ademar Bruno — Vice-Presidente

José Monteiro — 1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA - CE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 53/80.

Denomina de CORONEL FRANCISCO NOGUEIRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL FRANCISCO NOGUEIRO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1980.

José Nogueira — Presidente

_____ Vice-Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCCP.

Oficío nº 671 /80.

Fortaleza, 30 de maio de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa, o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina de CORONEL FRANCISCO MONTENEGRO uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa, os protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.